DIÁRIO OFICIAL

Belém, quarta-feira
09 de março de 2011

CENTRAL DE ATENDIMENTO
4009-7818
sac@ioepa.com.br

ANO CXIX DA IOE
121º DA REPÚBLICA
Nº 31.869

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

04 Cadernos
56 Páginas

A História no Diário Oficial

MOURA CARVALHO (CXXV)

Ainda a respeito da Lei nº. 1.843, de 30 de dezembro de 1959, sancionada pelo governador Moura Carvalho, que organizou o Ministério Público e sua Secretaria, junto ao Tribunal de Contas do Estado.

O cargo de procurador seria de nomeação efetiva, com vencimentos iguais aos dos ministros do Tribunal de Contas. Não poderia exercer outra função pública, salvo o magistério secundário e superior ou em comissão em qualquer das secretarias de Estado.

O cargo de subprocurador também seria de nomeação efetiva, com os mesmos direitos e vencimentos do subprocurador do Estado. Já o cargo de secretário do Ministério Público junto ao TCE, também seria de nomeação efetiva, de livre escolha do Chefe do Executivo aos que preenchessem as exigências do Estatuto dos Funcionários Civis do Estado e Municípios, e com vencimentos iguais ao do Secretário do Tribunal de Contas.

A lei obrigava a audiência do representante do ministério público nos casos de abertura de créditos, registro de contratos, concessão de aposentadorias, reforma e pensões concedidas pelo Estado.

■ **RIBAMAR CASTRO**

Imprensa Oficial do Estado

SEPAq complementa normas para comercialização do Caranguejo-Uçá

A Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura edita Instrução Normativa complementar sobre a proibição de captura, transporte, beneficiamento, industrialização, armazenamento e comercialização do Caranguejo-Uçá e seus derivados durante o período da "andada". A comercialização do produto armazenado com antecedência poderá acontecer desde que seja autorizada e acompanhada de documentação sanitária expedida pelo órgão de inspeção competente, além de ter o estoque previamente declarado. A declaração de comercialização não autoriza, porém, o transporte da espécie nas rodovias ou estradas durante o defeso da reprodução.

CADERNO 4 - PÁGINA 3

Planejamento Estratégico

A Imprensa Oficial do Estado (IOE) designa servidores para a criação de Comissão Especial. O grupo terá como atribuição, realizar estudo de diretrizes para a elaboração do planejamento estratégico da autarquia. A resolução está prevista na Portaria n.º 088/2011.

CADERNO 1 - PÁGINA 9

Alimentação Escolar

A Prefeitura Municipal de Anajás informa que será realizada licitação, na modalidade pregão presencial. O certame tem o objetivo de adquirir gêneros alimentícios para atender ao Programa de Alimentação Escolar (Pnae) no município.

CADERNO 4 - PÁGINA 7

Utilidade Pública

O Governador do Estado Pará sanciona a Lei n.º 7.497 de 03 de março de 2011, que reconhece como de utilidade pública o Instituto de Defesa dos Direitos dos Servidores Públicos e do Cidadão (IDC). A entidade é definida como do direito privado e sem fins lucrativos.

CADERNO 1 - PÁGINA 5

IOE

Impressos gráficos com qualidade.

Faça seu orçamento!

4009-7817